GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 54/2025.

Súmula: *"Disponibilização de uma linha de transporte escolar que passe às 06:30 para pegar as crianças no bairro Parque das Nações/Maluf*".

ISMAIR MARQUES DE SOUZA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar ***INDICAÇÃO*** **de medida de interesse público**, consistente na:

"Disponibilização de uma linha de transporte escolar passando as 06:30 no bairro Parque das Nações/Maluf".

Justificativa.

Considerando que, atualmente, há apenas uma linha de transporte escolar passando pelo bairro, que pega as crianças lá 07:30, surge a necessidade de uma segunda linha de transporte escolar passando pelo bairro, tendo em vista que há crianças que entram mais cedo na escola/cmei, o que faz com que as mesmas acabem se atrasando.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 10 de março de 2025.

_____

ISMAIR MARQUES DE SOUZA
VEREADOR